



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 11/11/25 a 12/12/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 474, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

NOMEIA O OUVIDOR-GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 964, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O Vice-Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 928/2025, e em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Municipal nº 964, de 18 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **ROSELI MARIA ANDERLE**, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA/RECEPCIONISTA**, matrícula nº **0281**, para exercer a função de Ouvidor-Geral do Poder Executivo Municipal de Tucunduva.

**Art. 2º** A nomeação decorre do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 18 da Lei Municipal nº 964/2019, sendo a servidora estável integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

**Art. 3º** Compete ao Ouvidor-Geral exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 964/2019, especialmente quanto à coordenação, orientação e supervisão técnica das atividades de ouvidoria e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Darci Luiz Ferreira*  
Darci Luiz Ferreira  
Vice-Prefeito Municipal  
Decreto nº 928/2025

Registre-se e Publique-se

*Arthur Valmir Baú*  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos